

**Altera a Resolução nº 1.178, de 16 de julho
de 1992 – Regimento da Câmara Municipal
de Porto Alegre –, e alterações posteriores.**

EMENDA DE RELATOR Nº 08

Art. 1º - A redação proposta pelo art. 37 do projeto para o novo § 5º do art. 110 da Resolução nº 1.178, de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 110 -

.....

§ 5º - O pedido de tramitação em regime de urgência poderá ser retirado, observando-se o disposto no art. 94, § 3º, alínea “n”.

JUSTIFICATIVA

Da Tribuna

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2007.


Vereador Sebastião Meló